ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 011/2022-CMA-GVASMC

Acari/RN, 06 de maio de 2022.

Ao Senhor

CARLOS SÉRGIO GURGEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB/RN

Assunto: Convite.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, convidá-lo a participar de **Audiência Pública** que será realizada no próximo dia **25 de maio**, às **10 horas** da manhã, na Câmara Municipal de Acari-RN, que terá como foco principal o debate sobre a real oferta de água potável às famílias de baixa renda em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Trata-se de apresentação e discussão sobre o **Projeto Tarifa Justa**, de autoria de Alexandre Teixeira, advogado e membro do Instituto Mais Cidades, que realizou um amplo estudo sobre a temática e identificou que as famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) e recebedoras de Programas de Benefícios Sociais, não conseguem acesso à Tarifa Social da Companhia de Águas e Esgotos do RN (CAERN), ferindo Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos dos quais o Brasil foi signatário, Princípios Constitucionais, Direitos Fundamentais e legislações federais, no tocante a Direitos Humanos e Sociais.

Nesse sentido, ante a relevância e natureza do tema objeto desta Audiência Pública, convido Vossa Senhoria, bem como algum membro da comissão que porventura queira ou possa participar, para enriquecer o debate com suas experiências e explanações.

Atenciosamente,

Albervânia Silva de Medeiros Costa

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vereadora na Câmara Municipal de Acari-RN